



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 17

Data da reunião ordinária: Velas, 05 setembro 2025

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Vice-Presidente: Marco Diocleciano Silva Almada

Vereadores: Maria Cristina Matos Nascimento

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Teresa Paula Blayer Góis

Cargo: Coordenadora Técnica

***Justificação de Faltas:**

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Senhor Presidente, por se encontrar ausente da Ilha por motivo de participação na Feira Expo Porto Santo, no âmbito do lançamento da Candidatura - Promotur_2426 – Promoção Turística 2024-2026. -----

Abertura da Reunião

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e dez minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-O Senhor Vice-Presidente informou que a obra de ampliação do edifício do Campo Municipal da Urzelina está em bom andamento, e que embora estejam alguns Colaboradores em período de férias, continuam a decorrer normalmente os serviços diários de manutenção e limpeza de espaços públicos. -----

-O Vereador Rui Sequeira disse que na Fajã do Ouvidor tem sido recorrente, ano após ano, haver episódios de pessoas que têm de ser socorridas, devido à agitação marítima. Referiu que a imagem da Poça de Simão Dias é usada pela Câmara, pelas Juntas de Freguesia, pela televisão e pelas Secretarias, para divulgação



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

turística da nossa Ilha. Questionou qual a posição da Câmara em relação à Poça de Simão Dias e à Poça do Cais, ambas na referida Fajã, enquanto responsável máxima em termos de Proteção Civil, e se tem havido diligências junto da Autoridade Marítima para sinalizar de maneira que as pessoas percebam o perigo, e garantir que exista nos referidos locais, material para socorro imediato. -----

Disse que sabe que a zona é da jurisdição da Autoridade Marítima, mas que se a mesma não tem meios, deverá ser o Município, como autoridade máxima da Proteção Civil, a chamar a atenção à Autoridade Marítima que aquilo não está bem e tem de se evitar que no futuro ocorram situações destas, que colocam em risco a vida dos visitantes, mas também de quem lhes presta socorro, nomeadamente os Bombeiros. -----

-O Senhor Vice-Presidente disse que as referidas zonas estão sinalizadas, e que a sinalização da Poça de Simão Dias foi colocada em Maio do corrente ano. Referiu que a maioria dos visitantes não têm a noção do perigo do mar, principalmente na referida Poça, e que por muita sinalização que exista, grande parte das vezes não é respeitada. Disse que o assunto ficará registado em ata, mas que o Senhor Presidente será a pessoa indicada para o esclarecer, devendo o assunto ser abordado em próxima reunião de Câmara. -----

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 22 de Agosto de 2025: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Gabinete da Presidência: -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **a aquisição de uma Coroa do Espírito Santo** em prata (coroa n.º 8 normal – peso 903gr - dimensões 37cmx20cm), no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros),



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

tendo por base o orçamento e descritivo anexos à presente proposta, para oferta à Irmandade do Divino Espírito Santo do Pântano do Sul, a qual será entregue ao Prefeito de Florianópolis, Dr.º Topázio Silveira Neto, aquando da sua deslocação ao Nosso Concelho, no próximo mês de Outubro, no âmbito da realização da exposição de renda de bilros, decorrente da formação ministrada por rendeiras daquela Região à População Jorgense, que, posteriormente, a fará chegar à Irmandade. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Cristina Nascimento, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **apoiar financeiramente o Clube Motard de São Jorge**, para a concretização dos seus objetivos e desenvolvimento das atividades a que o referido Clube se propõe realizar no corrente ano de 2025, de acordo com o solicitado através do seu Plano de Atividades para 2025, com entrada nos nossos serviços a 1 de Setembro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Clube Motard de São Jorge com o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para a realização do seu Plano de Atividades, devendo os atletas do Clube mencionar sempre que possível o apoio do Município nas provas onde participam, nomeadamente, com a inclusão do brasão do Município nos motociclos e vestes dos pilotos, e faixas nas pistas onde decorrem os eventos. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoiar o Serviço de Desporto da Ilha de São Jorge**, com apoio logístico do Município para a realização de uma Prova de Orientação Noturna, a qual ocorrerá no dia 13 de Setembro de 2025, nomeadamente, apoio no transporte dos participantes entre o ponto de concentração (Cais da Urzelina) e o ponto de partida (Pico do Pedro), bem como apoio monetário para a concretização de um beiberete convívio no final da prova, conforme o solicitado por email datado de 25 de Julho do corrente ano. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Serviço de Desporto da Ilha de São Jorge com o montante de 500,00 € (quinhentos euros), bem como com o transporte dos participantes, no âmbito da realização da Prova de Orientação Noturna, que decorrerá no dia 13 de Setembro de 2025, sendo o valor liquidado diretamente à Sociedade União Urzelinense, que irá preparar e servir o beberete. ---

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **aprovação da proposta final de Plano de avaliação de risco e segurança da água** nos termos do artigo 33º, nº 1, a) da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou: -----

1. Aprovar a proposta final de Plano de avaliação de risco e segurança da água nos termos do artigo 33º, nº 1, a) da Lei 75/2013 de 12 de setembro em anexo; -----
2. Remeter a proposta de Plano de avaliação de risco e segurança da água à Assembleia Municipal para aprovação; -----
3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para a emissão de parecer favorável ao requerimento de **isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo Senhor Roberto Jorge de Sousa Cabral, relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos nºs 436, 2814, 2824 e 501 da Freguesia da Urzelina, no valor de 70.000,00€ (setenta mil euros), confinante com o seu artigo n.º 2949 da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 14,860300 ha. Encontram-se anexos a informação nº 9986 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 27 de Agosto do corrente ano, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 6 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019, de 03 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Roberto Jorge de Sousa Cabral, relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos nºs 436, 2814, 2824 e 501 da Freguesia da Urzelina, no valor de 70.000,00€ (setenta mil euros), confinante com o seu artigo n.º 2949 da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 14,860300 ha. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para a emissão de parecer favorável ao requerimento de **isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo Senhor Darnande Cláudio Machado Borges, nos termos da alínea j) do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de novembro, para primeira instalação de uma exploração de jovem agricultor, tendo o terreno a adquirir o artigo matricial n.º 129, sito no Toledo, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, com uma área de 0,969600 ha, com o valor de aquisição de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros). Encontram-se anexos a informação nº 9757 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 21 de Agosto do corrente ano, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 6 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019, de 03 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Darnande Cláudio Machado Borges, nos termos da alínea j) do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de novembro, para primeira instalação de uma exploração de jovem agricultor, tendo o terreno a adquirir o artigo matricial n.º 129, sito no Toledo, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, com uma área de 0,969600 ha, com o valor de aquisição de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros). Encontram-se anexos a informação nº 9757 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Urbanos, datada de 21 de Agosto do corrente ano, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. ---

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para a **aquisição do imóvel com o artigo matricial urbano n.º 101, sito na Canada de Santana no lugar da Beira, Freguesia e Concelho de Velas** à Sr.^a Maria do Natal Amaral Cristiano da Silveira, pelo valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), de acordo com a avaliação em anexo, efetuada pela Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos desta Autarquia, com a finalidade de se construir um pequeno Parque de Estacionamento de apoio à Via Municipal denominada como Canada de Santana, bem como mandate e conceda plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, para que, em representação e em nome do Município de Velas, assine a escritura de aquisição do imóvel acima descrito. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **apoiar financeiramente a Ordem dos Arquitectos - Secção Regional dos Açores**, para fazer face às despesas com a edição e a produção de 350 exemplares dos volumes 2 e 3 do "Roteiro de Arquitetura dos Açores: um itinerário crítico", as quais ascendem ao valor de 10.000,00€ (dez mil euros), conforme o solicitado por email datado de 04 de Julho do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Ordem dos Arquitectos - Secção Regional dos Açores na edição e a produção de 350 exemplares dos volumes 2 e 3 do "Roteiro de Arquitetura dos Açores: um itinerário crítico", com o valor de 500,00€ (quinhentos euros), mediante a entrega por parte



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

daquela Instituição de um exemplar quer da primeira edição, quer da segunda edição a ser publicada. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **ratificação** do apoio concedido ao Judo Clube de São Jorge para a organização do evento desportivo “Azores Training Camp 2025”, a decorrer entre os dias 2 e 6 de Setembro, nomeadamente, apoio no transporte das comitivas de e para o aeroporto, cedência de 80 colchões para acomodação dos atletas e visitantes, bem como apoio monetário no montante de 1.000,00€ (mil euros), no sentido de proporcionar viabilidade e continuidade da realização anual do referido evento. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Conhecimento: -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, no Caminho de Baixo, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por Aira Carina Soares Góis. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio (Processo 21/2025/35), na Canada de Trás, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por Carla Maria Martins Silva -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio (Processo 21/2025/36), no Largo de Santo Antão, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Madalena Âmbor Correia Bettencourt Oliveira. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio (Processo 21/2025/37), na Canada da Mata, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentada por Ruben Jan Bouwhuis. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património: -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2025, no período de 01 de Janeiro a 02 de Setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2025, a qual totaliza a importância de € 24.765,42 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco euros e quarenta e dois centavos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso no corrente ano de 2025. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2025, no período de 01 de Janeiro a 02 de Setembro documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2025, no período de 01 de Janeiro a 02 de Setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 20 de Agosto a 01 de Setembro de 2025, nºs 1172 a 1270 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 211.653,66 (duzentos e onze mil seiscentos e cinquenta e três euros e sessenta e seis centavos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Resumo diário da tesouraria nº 160, de 01 de Setembro de 2025, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos: -----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 471.604,66



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

(quatrocentos e setenta e um mil seiscientos e quatro euros e sessenta e seis cêntimos); -----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 0,00 (zero euros); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.652.711,04 (um milhão seiscientos e cinquenta e dois mil setecentos e onze euros e quatro cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 597.568,97 (quinhentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e oito euros e noventa e sete cêntimos.)

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.494.236,94 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e seis euros e noventa e quatro cêntimos); -----

-Conta 004580614030455722612 Crédito Agrícola – € 759.182,01 (setecentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo). -----

Total de Disponibilidades: € 4.977.255,62 (quatro milhões novecentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 4.977.238,06 (quatro milhões novecentos e setenta e sete mil duzentos e trinta e oito euros e seis cêntimos); -----

Operações Não Orçamentais: € 17,56 (dezassete euros e cinquenta e seis cêntimos)

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 4.977.255,62 (quatro milhões novecentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos); --

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos: -----

-Projeto de engenharia das especialidades referentes a operações urbanísticas ilegais concluídas (Processo n.º 17/2024/14), na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Amílcar Luís Silveira Azevedo. --

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Projeto de engenharia das especialidades referentes a operações urbanísticas ilegais concluídas (Processo n.º 17/2025/06), na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Sónia Maria Vitorino Maciel. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-Projeto de arquitetura referente a ampliação de Empreendimento Turístico, Parque de Campismo Rural (Processo n.º 17/2025/22), no Extremo, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Retiro Atlântico, Unipessoal, Lda. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Processo para registo de edifício sito nos Casteletes, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, na modalidade de alojamento local, tipologia de “Moradia”, com capacidade total de 3 ocupantes - com 1 cama dupla e 1 cama convertível, apresentado por Zoraida Matos de Sousa. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu conforme requerido. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 05-09-2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

O/A Secretariado da Reunião de Câmara

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI MIGUEL
VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.09.05
14:36:54 Z



MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.09.05
14:43:32 Z

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2025.09.08
09:16:07 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.09.05
14:50:06 Z

Proposta

AQUISIÇÃO DE COROA DO ESPÍRITO SANTO

- Considerando as fortes ligações que unem os Açores e Santa Catarina (Brasil), e no âmbito da deslocação do Senhor Presidente do Município de Velas, Luís Silveira, e restante Comitiva, a Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, no passado mês de Maio do corrente ano, momento em que se firmou a Geminação entre os Municípios de Velas e Florianópolis, Santa Catarina;
- Considerando que durante a referida deslocação, a Comitiva participou nas Festas em honra do Divino Espírito Santo, Tradição Açoriana que foi levada há mais de 300 anos pelos Emigrantes Açorianos e em particular Jorgenses, uma vez que estes constituíam à altura sensivelmente 25% da população de Santa Catarina, tendo ainda visitado a Irmandade do Espírito Santo do Pântano do Sul, a qual possui uma Coroa do Divino Espírito Santo, em madeira;
- Considerando a importância de manter os Nossos Costumes e Tradições junto dos Nossos Emigrantes, sobretudo às novas gerações Filhos de Emigrantes, proporcionando assim o conhecimento local, social e cultural dos seus antepassados;
- Considerando a fé e devoção que o Povo Açoriano tem pela Divindade do Espírito Santo, a qual é partilhada de forma intrínseca com os Nossos Emigrantes, que tanto têm contribuído ao longo de várias gerações para levar além-fronteiras, as Nossas Tradições e Costumes, cativando as gerações atuais, mas sobretudo as vindouras a manter proximidade e estreitar laços com a Terra Natal dos seus Pais, Avós, Bisavós e até Trisavós;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

Proponho:

- A aquisição de uma Coroa do Espírito Santo em prata (coroa n.º 8 normal – peso 903gr - dimensões 37cmx20cm), no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), tendo por base o orçamento e descritivo anexos à presente proposta, para oferta à Irmandade do Divino Espírito Santo do Pântano do Sul, a qual será entregue ao Prefeito de Florianópolis, Dr.º Topázio Silveira Neto, aquando da sua deslocação ao Nosso Concelho, no próximo mês de Outubro, no âmbito da realização da exposição de renda de bilros, decorrente da formação ministrada por rendeiras daquela Região à População Jorgense, que, posteriormente, a fará chegar à Irmandade.

Paços do Concelho, 29 de Agosto de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.08.31 15:54:46
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

**RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA**

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.09.05
14:37:28 Z



**MARCO
DIOCLECIANO
SILVA
ALMADA**

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.09.05
14:50:42 Z

**JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA**

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.09.08
09:16:40 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta **Pedido de apoio**

O Clube Motard de São Jorge solicitou através do seu Plano de Atividades para 2025, com entrada nos nossos serviços a 1 de Setembro do corrente ano, apoio financeiro do Município para a concretização dos seus objetivos e desenvolvimento das atividades a que aquele Clube se propõe realizar no corrente ano de 2025.

- Considerando que o Clube Motard de São Jorge é uma Instituição sem fins lucrativos cujo objeto social se baseia na prática de diversas atividades desportivas relacionadas com o mototurismo;
- Considerando a importância de apoiar as Nossas Instituições, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade recreativa e desportiva do Concelho, incutindo um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando que o Município tem vindo a apoiar os atletas da referida modalidade, tendo os mesmos alcançado com sucesso os objetivos a que se propuseram, resultados estes que promovem o Nosso Concelho, Ilha e Região;
- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de carácter recreativo e desportivo, promovendo desta forma o Nosso Concelho e a Nossa Ilha, e em simultâneo estimulando a economia local;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Clube Motard de São Jorge com o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para a realização do seu Plano de Atividades, devendo os atletas do Clube mencionar sempre que possível o apoio do Município nas provas onde participam, nomeadamente, com a inclusão do brasão do Município nos motociclos e vestes dos pilotos, e faixas nas pistas onde decorrem os eventos.

Paços do Concelho, 2 de Setembro de 2025

A Vereadora

**Maria Cristina
Matos Nascimento**

Digitally signed by Maria
Cristina Matos Nascimento
Date: 2025.09.02 16:42:14
+00:00

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.09.05
14:38:03 Z



MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.09.05
14:44:13 Z

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.09.08
09:17:18 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma digital
por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.09.05
14:51:20 Z

O Serviço de Desporto da Ilha de São Jorge solicitou, por email datado de 25 de Julho do corrente ano, apoio logístico do Município para a realização de uma Prova de Orientação Noturna, a qual ocorrerá no dia 13 de Setembro de 2025, nomeadamente, apoio no transporte dos participantes entre o ponto de concentração (Cais da Urzelina) e o ponto de partida (Pico do Pedro), bem como apoio monetário para a concretização de um beberete convívio no final da prova.

- Considerando que esta atividade proporcionará novas experiências, aventuras e vivências a todos os participantes;
- Considerando a importância de apoiar a realização de eventos desta natureza, os quais dignificam e promovem o desporto, bem como os atletas Açorianos;
- Considerando a importância e benefícios da prática de atividade física para a saúde e bem-estar da população, sendo esta, em particular, uma atividade que desenvolve tanto as capacidades físicas como mentais, permitindo o contacto com a natureza;
- Considerando a importância de o Município apoiar este tipo de iniciativas, por forma a promover a sociabilidade;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Serviço de Desporto da Ilha de São Jorge com o montante de 500,00 € (quinhentos euros), bem como com o transporte dos participantes, no âmbito da realização da Prova de Orientação Noturna, que decorrerá no dia 13 de Setembro de 2025, sendo o valor liquidado diretamente à Sociedade União Urzelinense, que irá preparar e servir o beberete.

Paços do Concelho, 29 de Agosto de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.08.31 15:50:20
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.09.05
14:42:08 Z



Município de Velas
Câmara Municipal

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.09.05
14:43:04 Z

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.09.08
09:15:29 Z

MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma digital
por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.09.05
14:49:25 Z

Proposta

Plano de avaliação de risco e segurança da água

Os planos de avaliação de risco e segurança da água decorrem da Diretiva (UE) n.º 2020/2184, a sua adaptação à legislação nacional ficou concluída com a publicação do Decreto-lei n.º 69/2023, de 21 de agosto que estabelece o novo Regime Jurídico da Qualidade da Água para Consumo Humano em Portugal.

Considerando que, com a publicação do Decreto-lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, com a inclusão das diversas componentes de risco, foi retomada a partir de 2024 a elaboração do Plano nos termos legais em vigor.

Considerando que, o plano é suportado por uma Avaliação de Risco (AR), que constitui o elemento fundamental do mesmo, tendo como objetivo identificar todos os perigos ao longo das três etapas da rede de abastecimento (captação, tratamento e distribuição), procedendo a uma análise individual a cada uma das 14 Zonas de Abastecimento e classificando os perigos identificados com base da Matriz de Risco.

Considerando que, a matriz de risco obteve parecer favorável da Autoridade de Saúde da Ilha de São Jorge em 17 de Junho de 2025, com a entrada no MGD n.º 4580.

Considerando que, o conjunto de todos os documentos que compõem o Plano foi submetido à ERSARA em 30 de Junho de 2025, tendo obtido parecer favorável através do ofício com a referência SAI-ERSARA-2025/412 de 19 de Agosto de 2025 e a entrada no MGD n.º 6190.

Considerando o parecer do Dr. Manuel Pinheiro relativamente aos mecanismos de aprovação do Plano que se anexa.



Município de Velas

Câmara Municipal

Considerando a informação dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos com o n.º 10169 de 29 de agosto de 2025.

Proponho

1. A aprovação da proposta final de Plano de avaliação de risco e segurança da água nos termos do artigo 33º, nº 1, a) da Lei 75/2013 de 12 de setembro em anexo;
2. Remeter a proposta de Plano de avaliação de risco e segurança da água à Assembleia Municipal para aprovação;
3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 31 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGÍLIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGÍLIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.08.31 16:46:15
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.09.05
14:38:40 Z



MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.09.05
14:44:59 Z

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma digital
por JOSÉ MARIA DA
SILVA ÁVILA
Dados: 2025.09.08
09:18:05 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma digital
por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.09.05
14:51:52 Z

Proposta

Isenção de IMT

O Município de Velas recebeu do Senhor Roberto Jorge de Sousa Cabral, um requerimento onde o mesmo solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas (IMT), relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos n.ºs 436, 2814, 2824 e 501 da Freguesia da Urzelina, no valor de 70.000,00€ (setenta mil euros), confinante com o seu artigo n.º 2949 da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 14,860300 ha.

O pedido é fundamentado nos termos do artigo 51.º, n.º 2, alínea b) e n.º 5, alínea b) da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando que é competência do Município a emissão de documento de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos termos do artigo 51.º, n.º 6 da Lei n.º 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando a informação dos serviços n.º 9986 de 27 de Agosto de 2025.

Proponho:

Que nos termos do número 6 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Roberto Jorge de Sousa Cabral, relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos n.ºs 436, 2814, 2824 e 501 da Freguesia da Urzelina, no valor de 70.000,00€ (setenta mil euros), confinante



Município de Velas

Câmara Municipal

com o seu artigo n.º 2949 da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 14,860300 ha.

Paços do Concelho de Velas, 1 de Setembro de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGÍLIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGÍLIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.08.31 16:04:43
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.09.05
14:39:09 Z



Município de Velas
Câmara Municipal

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.09.05
14:45:41 Z

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.09.08
09:18:36 Z

MARCO
DIOCLECIANO
SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.09.05
14:52:21 Z

Proposta

**Solicitação de isenção de IMT termos da alínea j) do artigo 6º, do Decreto-
Lei nº 287/2003 de 12 de novembro**

Município de Velas recebeu um pedido de isenção de I.M.T., efetuado pelo Sr. Derrande Cláudio Machado Borges, nos termos da alínea j) do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de novembro, para primeira instalação de uma exploração de jovem agricultor, tendo o terreno a adquirir o artigo matricial n.º 129, sito no Toledo, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, com uma área de 0,969600 ha com o valor de aquisição de 45.000,00€ (Quarenta e cinco mil euros).

Considerando que a competência para a emissão do parecer solicitado é da responsabilidade do Município, dado que nos termos do n.º 3 do artigo 10.º, do Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de novembro, as isenções a que se referem as alíneas, j) do artigo 6.º do mesmo diploma só serão reconhecidas se a Câmara Municipal territorialmente competente comprovar previamente que se encontram preenchidos os requisitos para a sua atribuição.

Considerando a informação dos serviços n.º 9757 de 21 de Agosto de 2025.

Proponho:

Que nos termos da alínea j) do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de novembro, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Derrande Cláudio Machado Borges, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 129 da Freguesia de Santo Amaro no valor de 45.000,00 € (Quarenta e



Município de Velas

Câmara Municipal

cinco mil euros), para instalação de uma primeira exploração de jovem agricultor.

Paços do Concelho, 1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.08.31 16:49:28
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI MIGUEL
VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.09.05
14:39:49 Z



MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.09.05
14:46:11 Z

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.09.08
09:19:10 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.09.05
14:52:55 Z

Proposta

Aquisição de imóvel

- Considerando que o Município de Velas pretende adquirir um imóvel, sito na Canada de Santana no lugar da Beira, Freguesia e Concelho de Velas, com o artigo matricial urbano n.º 101;
- Considerando que a aquisição do referido prédio se destina à construção de um pequeno Parque de Estacionamento, visto ser adjacente à Via Municipal denominada como Canada de Santana, a qual não dispõe de largura suficiente para a existência de estacionamentos paralelos à mesma;
- Considerando a avaliação realizada pela Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, em anexo à presente proposta;
- Considerando que é competência da Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, conforme alínea g), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

Proponho:

- Que a Câmara delibere a aquisição do imóvel com o artigo matricial urbano n.º 101, sito na Canada de Santana no lugar da Beira, Freguesia e Concelho de Velas à Sr.^a Maria do Natal Amaral Cristiano da Silveira, pelo valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), de acordo com a avaliação, em anexo, efetuada pela Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos desta Autarquia, com a finalidade de se construir um pequeno Parque de Estacionamento de apoio à Via Municipal denominada como Canada de Santana, bem como mandate e conceda plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, Luis Virgílio de Sousa da Silveira, para que, em representação e em nome do Município de Velas, assine a escritura de aquisição do imóvel acima descrito.

Paços do Concelho, 1 de Setembro de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.09.02 11:31:53
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

**RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA**

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.09.05
14:40:21 Z



**MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO**

Assinado de forma digital por
MARIA CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.09.05 14:46:46 Z

**JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA**

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.09.08
09:19:43 Z

Município de Velas
Câmara Municipal

**MARCO
DIOCLECIANO
SILVA
ALMADA**

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.09.05
14:48:36 Z

Proposta
Pedido de apoio

A Ordem dos Arquitectos - Secção Regional dos Açores solicitou, por e-mail datado de 4 de Julho de 2025, apoio financeiro do Município, para fazer face às despesas com a edição e a produção de 350 exemplares dos volumes 2 e 3 do "Roteiro de Arquitetura dos Açores: um itinerário crítico", as quais ascendem ao valor de 10.000,00€ (dez mil euros).

- Considerando que a Ordem dos Arquitectos - Secção Regional dos Açores, conjuntamente com o Grupo Bensaúde, a EDA – Eletricidades dos Açores e a Marques Britas, S.A, apoiou a publicação do livro intitulado "Roteiro de Arquitetura dos Açores: um itinerário crítico" (vol. 1), editado em 2023 pela Artes e Letras e que reúne cerca de 33 dos 100 artigos publicados no jornal Açoriano Oriental;

- Considerando a qualidade e a diversidade que os artigos apresentam e que constituem uma referência para a criação de um roteiro cultural;

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as diversas entidades, quer públicas, quer privadas, no sentido de promover a difusão cultural;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Ordem dos Arquitectos - Secção Regional dos Açores na edição e a produção de 350 exemplares dos volumes 2 e 3 do "Roteiro de Arquitetura dos Açores: um itinerário crítico", com o valor de 500,00€ (quinhentos euros), mediante a entrega por parte daquela Instituição de um exemplar quer da primeira edição, quer da segunda edição a ser publicada.

Paços do Concelho, 1 de Setembro de 2025

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.09.02 11:35:02
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

**RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA**

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.09.05
14:40:52 Z



**MARCO
DIOCLECIANO
SILVA
ALMADA**

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.09.05
14:53:43 Z

**JOSÉ MARIA DA
SILVA ÁVILA**

Assinado de forma digital
por JOSÉ MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2025.09.08 09:20:15
Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

**MARIA CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO**

Assinado de forma digital
por MARIA CRISTINA
MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.09.05
14:55:04 Z

O Judo Clube de São Jorge solicitou por e-mail datado de 25 de Agosto do corrente ano, apoio logístico do Município para a organização do evento desportivo “Azores Training Camp 2025”, que ocorrerá entre os dias 2 e 6 de Setembro, nomeadamente, apoio no transporte das comitivas de e para o aeroporto, cedência de 80 colchões para acomodação dos atletas e visitantes, bem como apoio monetário no sentido de proporcionar viabilidade e continuidade da realização anual do referido evento.

- Considerando que é prática corrente deste Município colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando que os Clubes Desportivos fomentam a prática de exercício físico, promovendo hábitos saudáveis nas crianças, jovens e adultos do Nosso Concelho;
- Considerando que este Clube desenvolve atividades para os jovens e adultos de toda a Ilha, inculcando-lhes um espírito desportivo, por forma a manter os altos níveis competitivos;
- Considerando que é importante promover-se o convívio entre os atletas da Nossa Região, País ou mesmo Estrangeiro, sendo este evento uma forma de interação e, simultaneamente de divulgação da Nossa Terra, o que é uma mais-valia em termos de promoção como destino turístico;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Judo Clube de São Jorge na organização do evento desportivo “Azores Training Camp 2025”, que se irá realizar entre os dias 2 e 6 de Setembro, nomeadamente, apoio no transporte das comitivas de e para o aeroporto, cedência de 80 colchões para acomodação dos atletas e visitantes, bem como apoio monetário no montante de 1.000,00 € (mil euros), no sentido de proporcionar viabilidade e continuidade da realização anual do referido evento;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 29 de Agosto de 2025

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.08.31 15:54:42
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira